



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4636/GR/UFFS/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Torna nula Portaria nº 4633/GR/UFFS/2026 que
revoga Portaria nº 3109/GR/UFFS/2023 e
Portaria nº 3149/GR/UFFS/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR nula a Portaria nº 4633/GR/UFFS/2026, de 23 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que revoga a Portaria nº 3109/GR/UFFS/2023 e a Portaria nº 3149/GR/UFFS/2023, em razão de publicação equivocada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor